



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2024.

O Prefeito Municipal, ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento, edição e obtenção de imagens profissionais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jesópolis, Goiás..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Gabinete do Prefeito, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
54	1	3	4	122	10024	862	3.3.90.39	100	Municipal	25.454,04

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

50.095.404 WESLLEY COSTA RAMOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 50.095.404/0001-84.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de empresa especializada na prestação		12,00	se	2.121,17	1.600,00
TOTAL VENCEDOR						19.200,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de JESÚPOLIS-GO, aos 30/01/2024.

ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

